



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça Dr. José Sacramento e Silva, 50 - CNPJ 45 479 391/0001-07 – Fone/ Fax 015 3261 9600

PORTARIA 1.377, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADILSON STEINER, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE à servidora **CELI JACOB**, ocupando o cargo de **Fiscal de Saneamento**, matrícula 569, portadora do RG 42.291.330-3, o Adicional de Periculosidade, ou seja, 30% sobre o salário base, com fulcro no parágrafo único do art. 159 da Lei Complementar 135/2012 e art. 1º da Lei 12.997/2014, em virtude das atividades exercidas com motocicleta. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 13 de outubro de 2014, data de regulamentação da lei.

Dê-se ciência ao servidor.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 30 de Outubro de 2014.

Adilson Steiner
Superintendente